



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Termo de Notificação Para Assinatura De Contrato Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - Processo Administrativo Nº 031/2022 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para a locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino do ano letivo de 2022 no Município de Ibicoara.**



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Licitações



TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa do ramo para a locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino do ano letivo de 2022 no Município de Ibicoara.

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA  
CNPJ: 13.922.588/0001-82  
ENDEREÇO: Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000

**EMPRESA NOTIFICADA:** SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ: 11.122.895/0001-53  
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Teotônio Souza Silva, nº 34 – Novo Brumado – Brumado/Ba

CONSIDERANDO a proximidade do início do ano Letivo de 2022 e a necessidade urgente do serviço objeto do certame acima mencionado;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora apresentou declaração formal de que dispõe dos veículos adequados e disponíveis, necessários à execução do objeto da presente licitação e de sua disponibilidade para execução do contrato.

### NOTIFICAR

A empresa vencedora acima, que teve sua proposta adjudicada e homologada, fica convocada a assinar o contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis na sede do NOTIFICANTE, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situada no endereço acima, para assinar o referido contrato.

Ibicoara - Ba, 02 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Gilmadson Cruz de Melo  
Prefeito Municipal